



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<conselhos.pf.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 64/DIR-PF/UFFS/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Altera a PORTARIA Nº 55/DIR-PF/UFFS/2023, que nomeia a composição do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo - mandato 2023/2025.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 63/DIR-PF/UFFS/2024, de 29 de maio de 2024, o Art. 6º, Inciso IV, do Regulamento da Graduação, aprovado pela Resolução nº 40/CONSUNI-CGAE/UFFS/2022, e a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o Inciso III-A no Artigo 1º da PORTARIA Nº 55/DIR-PF/UFFS/2023, com a seguinte redação:

“III-A - Coordenadora de Extensão e de Cultura do Curso: Daniela Teixeira Borges”.

Art. 2º ALTERAR o §1º do Artigo 1º da PORTARIA Nº 55/DIR-PF/UFFS/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º Os representantes referidos nos incisos I, II, III e III-A são membros natos do Colegiado”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JAIME GIOLO
Diretor do *Campus* Passo Fundo